



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Órgão Requerente:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Secretaria Municipal de Administração;</li><li>- Secretaria Municipal de Educação;</li><li>- Secretaria Municipal de Obras;</li><li>- Secretaria Municipal de Agricultura;</li><li>- Secretaria Municipal de Assistência Social;</li><li>- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;</li><li>- Secretaria Municipal de Governo;</li><li>- Secretaria Municipal de Transportes;</li><li>- Secretaria Municipal de Esportes;</li><li>- Secretaria Municipal de Cidade;</li><li>- Secretaria Municipal de Saúde;</li><li>- Secretaria Municipal de Segurança Pública;</li><li>- Controladoria Geral do Município;</li><li>- Procuradoria Geral do Município;</li><li>- Secretaria Municipal de Fazenda</li></ul>	<b>Descrição de categoria de investimento:</b> <input type="checkbox"/> <b>Aquisição</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>Contratação de Serviços</b>
---	---

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

<b>Modalidade de Licitação:</b> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.</li><li><input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</li><li><input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</li><li><input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</li><li><input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</li><li><input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</li><li><input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</li><li><input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</li><li><input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</li><li><input type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</li><li><input checked="" type="checkbox"/> <b>Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</b></li><li><input checked="" type="checkbox"/> <b>Lei Municipal nº 2738/2017</b></li></ul>	<b>Tipo de Licitação:</b> Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Menor Preço Global</li><li><input checked="" type="checkbox"/> <b>Menor Preço por item</b></li><li><input type="checkbox"/> Menor Preço Lote</li><li><input type="checkbox"/> Melhor Técnica</li><li><input type="checkbox"/> Técnica e Preço</li><li><input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta</li><li><input type="checkbox"/> Não se enquadra</li><li><input type="checkbox"/> Maior Percentual de Desconto</li></ul>
---	---

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<ul style="list-style-type: none"><li><input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de</li></ul>
---



Pequeno Porte) e alterações posteriores;

(x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);

(x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.

(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

#### 4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR TREINAMENTO PRESENCIAL DE PNL – PROGRAMAÇÃO NEUROLINGUÍSTICA, MAPEAMENTO DE PROCESSOS E HUMANIZAÇÃO E PERFORMANCE NO ATENDIMENTO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA”**, conforme condições e quantidades necessárias.

#### 5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A contratação do objeto mencionado versa sobre cursos previstos para a capacitação dos servidores municipais para o ano de 2021, com o objetivo de proporcionar a qualificação dos servidores, aprimorar técnicas de como lidar com reclamações, motivação e comprometimento, excelência no relacionamento, fraseologia correta, sigilo profissional e ético, uso da empatia em reclamação do munícipe, técnica da filtragem com o uso correto de perguntas, técnicas de atendimento, profissionalismo ao telefone e habilidades para uma boa comunicação, compreendendo: 1) Mapeamento de Predominância de Perfil Pessoal e Profissional; 2) Treinamento e Capacitação, na modalidade de imersão com técnicas da Programação neurolinguística, aplicada; 3) Excelência no atendimento utilizando a formulação de objetivos com mensuração de resultados (Comunicação não violenta, Inteligência Emocional e Resolução de conflitos). Os temas dos cursos foram definidos a partir de um criterioso levantamento das necessidades de aprimoramento e desenvolvimento do corpo funcional da administração municipal, ouvidos os servidores, onde foram identificadas as áreas que necessitam de reforço para a melhoria contínua da atuação das atividades meio e fim. A escolha de treinamento na modalidade presencial se faz necessária, pois permite maior interação entre os participantes e o treinador, trazendo mais sensibilidade, comprometimento e permitindo que algumas habilidades sociais também sejam desenvolvidas. Além disso, a parte prática proporciona interatividade, feedback, troca de experiências e padronização de procedimentos.

#### 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CÓDIGO TCE: 0005330

DESCRIÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR TREINAMENTO PRESENCIAL DE PNL – PROGRAMAÇÃO NEUROLINGUÍSTICA, MAPEAMENTO DE PROCESSOS E HUMANIZAÇÃO E PERFORMANCE NO ATENDIMENTO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

O Treinamento presencial especializado em Programação Neurolinguística, Mapeamento de Processos e Humanização e Performance no Atendimento para aproximadamente 276 (Duzentos e setenta e seis) servidores municipais, a ser subdividido em no mínimo 6 (seis) turmas.

A prestação do serviço deverá ser desenvolvida conforme as especificações técnicas abaixo:

**a)** Mapeamento de predominância de perfil pessoal e profissional, dividido em no mínimo seis turmas de aproximadamente 46 participantes cada;

**b)** Treinamento e capacitação, na modalidade de imersão com técnicas da programação neurolinguística aplicada, dividido em no mínimo 06 turmas de aproximadamente 46 participantes cada, totalizando 276 participantes. O local do treinamento de imersão deverá ser locado pela contratada, contendo equipamentos de áudio e vídeo e ambientes



climatizados. As demais capacitações serão realizadas em local a ser disponibilizado pela contratante.

**c)** Formulação de objetivos com mensuração de resultados. (Comunicação não violenta, inteligência emocional e resolução de conflitos), dividido em 06 turmas de 46 participantes cada, totalizando 276 participantes.

**d) Além das técnicas propostas, a contratada também deverá utilizar na execução do treinamento, as técnicas e ferramentas abaixo destacadas:**

- IPE – Indicador de Performance Emocional
- PIV – Predominância de Performance Pessoal e Profissional Instituto Você
- Calibragem
- Rapport Meta Modelo de Linguagem
- Condição de Boa Formulação de Objetivos
- TOTS
- Meta-Objetivos
- Linguagem Hipnótica de Milton Erickson
- Metáforas
- Alinhamento de Níveis Neurológicos
- Resignificação
- Ancoragem
- Associação e Dissociação
- Flexibilidade, Reação às Críticas
- Pesquisa transderivacional
- Ecologia

## **7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:**

**7.1.** Valor de referência total: R\$ **685.216,92 (seiscentos e oitenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos).**

**7.2.** Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, sendo:

SUCESSO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ: 14.700.024/0001-68

IMPACTO TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ: 16.749.131/0001-06

INSTITUTO NOCÊ NORTÃO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.288.788/0001-30

**7.2.1. 7.2.1.** Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média/Média Saneada, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções.

**7.3.** Os pagamentos serão realizados de acordo com as entregas das notas fiscais, com o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme a realização dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato.

## **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**8.1.** CONFORME ANEXO II.

## **9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:**

**9.1.** O local do treinamento de imersão deverá ser locado pela contratada, contendo equipamentos de áudio e vídeo e ambientes climatizados. As demais capacitações serão realizadas em local a ser disponibilizado pela contratante.

**9.2.** A contratação deverá incluir Material Didático com literatura específica, Material de apoio, Crachá para treinandos, Certificado de participação com carga horária, Equipamentos de áudio e vídeo,



logística de deslocamento e hospedagem de todos os treinadores e equipe.

**9.3.** O Licitante deverá garantir a melhor qualidade dos serviços, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação;

**9.4.** É obrigação da contratada pagar todos tributos, taxas, encargos sociais e seguros, atuais ou futuros, locomoção, estada e refeição do pessoal necessário à execução dos serviços e as despesas decorrentes da execução dos serviços;

**9.5.** Em caso inexecução do serviço contratado será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o serviço ser substituído pela Contratada, imediatamente, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas, consoante dispõe o artigo 69 da Lei nº 8.666/93;

#### **10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

**10.1.** Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

TITULAR: JULIA CATIELE NOLIO.

SUBSTITUTO: JARED RODRIGUES CHAGAS WITCZAK GOLMINI.

#### **11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

#### **12. DAS SANCOES/PENALIDADES:**

**12.1.** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

#### **13. DAS DISPOSICOES GERAIS:**

**13.1.** É vedado caucionar ou utilizar o Contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

#### **14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

**14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

SORRISO – MT, 28 de junho de 2021.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Responsável(a): **Laércio Costa Garcia**



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
**Responsável(a): Daniel Henrique de Melo**

GABINETE DO PREFEITO  
**Responsável: Ari Genezio Lafin**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**Secretário(a): Sérgio Kocová Silva**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**Secretário(a): Estevam Húngaro Calvo Filho**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
**Secretário(a): Luís Fabio Marchioro**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Secretário(a): Hilton Polesello**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
**Secretário(a): Marcelo Lincoln Alves Da Silva**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Secretário(a): Lúcia Korbes Drechsler**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
**Secretário(a): Emílio Brandão Júnior**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
**Secretário(a): Ednilson De Lima Oliveira**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Secretário(a): Jucélia Gonçalves Ferro**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Secretário(a): Milton Geller**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Secretário(a): Claudio Cezar Oliveira**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA  
**Secretário(a): José Carlos Moura**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
**Secretário(a): Leonir Paulo Capitanio**



**ANEXO I**

ITEM	CÓD AGILI	CÓD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UND	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. OBRAS	SEC. AGRICULTURA	SEC. ASSI. SOCIAL	SEC. DESV. ECON.	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. GOVERNO	SEC. TRANSP.	SEC. ESPORTE	SEC. CIDADE	SEC. SAÚDE	SEC. SEG. PÚBLICA	SEC. CONTROLADORIA	SEC. PROCURADORIA	SEC. FAZENDA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	848023	0005330	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR TREINAMENTO PRESENCIAL DE PNL - PROGRAMAÇÃO NEUROLINGÜÍSTICA, MAPEAMENTO DE PROCESSOS E HUMANIZAÇÃO E PERFORMANCE NO ATENDIMENTO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA	UND	45	5	8	45	5	45	5	5	5	10	70	5	2	1	20	276	R\$ 2.482,67	R\$ 685.216,92
																					<b>R\$ 685.216,92</b>	



**ANEXO II**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2078	MANUT. DA SEC. DE FAZENDA	339039	76
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2010	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SEMAD	339039	479
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.20.606.0002.2035	MANUTENCAO DA SEMDER	339039	247
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.2084	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMGOV	339039	514
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.2019	MANUT DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL -SEMAS	339039	419
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	14.001.15.452.0034.2104	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SEMCID	339039	571
SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	09.001.22.661.0002.2086	MANUTENCAO DA SEMDE	339039	439
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	13.001.27.812.0002.2075	MANUTENCAO SEMEL	339039	550
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	04.001.12.122.0049.2043	MANUT DA SEC E EDUCACAO BASICA	339039	98
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENCAO DA SEMOSP	339039	210
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0004.2110	MANUTENCAO DE ACOES DA ATENCAO BASICA	339039	601
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA,TRANSITO E DEF	20.001.06.181.0002.2148	MANUTENCAO DA SEC. DE SEGURANCA PUBLICA	339039	800
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2126	MANUT. DA SEMTRA E DIST. DE BOA ESPERANCA	339039	527
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	18.001.04.124.0002.2003	MANUT. DA CONTROLADORIA INTERNA	339039	770
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	17.001.02.061.0002.2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNIC	339039	760